



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 380ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 09 de maio de 2024.

1 Às nove horas e sete minutos (9h07) do dia nove (9) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024),  
2 reúne-se a Diretoria em sua trecentésima octogésima (380ª) Reunião Ordinária, convocada nos  
3 termos regimentais, sob a Presidência da eng. agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os  
4 Senhores Diretores: ELÓI PANACHUKI, 1º Vice-Presidente, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, 2º  
5 Vice-Presidente, TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO, 1º Diretor Administrativo, LUIZ HENRIQUE  
6 MOREIRA DE CARVALHO, 2º Diretor Administrativo, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, 1º Diretor  
7 Financeiro, RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA, 2º Diretor Financeiro. **Ausências Justificadas:** não houve. I  
8 - **Verificação de quórum:** Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. II –  
9 **Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 379ª Reunião  
10 Ordinária. **Ordem do dia: III. 1)** A Diretoria do Crea-MS, após a apresentação pela Gerente do  
11 Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de  
12 março do exercício de 2024, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e  
13 considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à  
14 Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos  
15 materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de  
16 Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas  
17 para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao  
18 Plenário do Crea-MS para homologação. **III. 2)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar análise e  
19 manifestação favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público  
20 001/2023, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 002/2023,  
21 firmados entre o Crea-MS e a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brillhante - AEARB;  
22 Considerando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de  
23 fomento; Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse  
24 remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação,  
25 conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo  
26 Administrativo de n. P2023/076757-0, e após análise e recomendação da Controladoria, DECIDIU  
27 pela aprovação da prestação de contas apresentada pela AEARB, pelo encaminhamento à Comissão  
28 de Orçamento e Tomada de Contas para sua manifestação e posteriormente ao Plenário do Crea-MS  
29 para homologação. **III. 3)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/027011-2, de  
30 interesse do IAB-MS - Instituto de Arquitetos do Brasil, que solicita parceria através da Cessão dos  
31 Auditórios do Crea-MS, Arq. Arnaldino da Silva, Eng. Agrônomo Arnaldo Estevão de Figueiredo e Eng.  
32 Civil Vera Lúcia Lanteri Pierezan, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2024, para a realização do  
33 Congresso sobre as Rotas Bioceânica e seus impactos no Estado de MS, e; Considerando as  
34 contrapartidas oferecidas quais sejam: Acessibilidade de arquitetos e urbanistas ao conteúdo  
35 editado, incluindo descontos ou gratuidade para 10 (dez) profissionais indicados pelo Crea-MS;  
36 Cessão de espaço para participação de representantes do Crea-MS na mesa de abertura solene com  
37 direito a fala; Aplicação da marca Crea-MS nas peças de divulgação do evento ou ação como





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

38 parceiro; Exposição da marca Crea-MS nos anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet,  
39 outdoor, busdoor e outras mídias como parceiro; Aplicação da marca Crea-MS como parceiro nas  
40 peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres); Cessão de espaço para  
41 participação de representantes do Crea-MS como palestrantes, painelistas, mediadores etc;  
42 Exposição da marca Crea-MS, como parceiro no site do evento e/ou no site do IAB; Citação do Crea-  
43 MS como parceiro na divulgação do evento ou ação para a imprensa e Considerando a CI. 024/2024-  
44 DRI, DECIDIU por aprovar a solicitação de cessão dos auditórios Arq. Arnaldino da Silva, Eng.  
45 Agrônomo Arnaldo Estevão de Figueiredo e Eng. Civil Vera Lúcia Lanteri Pierezan para a realização do  
46 Congresso sobre as Rotas Bioceânica e seus impactos no Estado de MS, com as contrapartidas  
47 oferecidas. **III. 4)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/030596-0, de interesse  
48 da Agência Ounce, que solicita parceria através da Cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva,  
49 para os dias 14 de maio, 11 de julho, 16 de julho e 13 de agosto de 2024, das 19h às 23h, para a  
50 realização do Evento "Quem Fala, Vende!", e; Considerando a contrapartida oferecida, qual seja,  
51 realizar uma edição do evento "Quem Fala Vende!", para um público definido pelo Crea-MS, com a  
52 isenção de taxa de inscrição aos participantes; Considerando CI N. 028/2024-DRI, DECIDIU por  
53 aprovar a solicitação de Cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, conforme datas mencionadas,  
54 das 19h às 23h, para realização do Evento "Quem Fala, Vende!" **III. 5)** A Diretoria do Crea-MS, após  
55 apreciar o protocolo nº P2024/004714-6, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-  
56 IAGRO que solicita o Termo de Cooperação Técnica com o Crea-MS cujo objetivo é a Cooperação  
57 Técnica Mútua entre as partes para conjugar esforços na otimização das atividades desenvolvidas  
58 pelas instituições conveniadas, com o compartilhamento de informações técnicas e profissionais, por  
59 meio da garantia na manutenção da integração de sistemas de gestão de informações de receitas  
60 agrônômicas, comercialização e prestação de serviços com agrotóxicos, seus componentes e afins,  
61 registros e cadastros de plantios agrícolas e de estabelecimentos ou pessoas, física e jurídica, apoio  
62 mútuo nas áreas de fiscalizações, do exercício profissional e em defesa e inspeção sanitária vegetal, e  
63 na atualização e alterações das legislações e normativas atinentes no Estado de Mato Grosso do Sul,  
64 não envolvendo transferências de valores financeiros, e; Considerando CI. 029/2024- DRI, DECIDIU  
65 por unanimidade aprovar o Termo de Cooperação Técnico Científico entre o IAGRO e o Crea-MS  
66 visando exclusivamente a troca de informações para que as Instituições conveniadas exerçam suas  
67 atribuições de fiscalização, sendo responsabilidade de cada uma a preservação e proteção das  
68 informações repassadas, com o indicativo de assinatura após regularizadas todas as certidões da  
69 Agência. **III. 6)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/032831-5, de interesse  
70 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, que solicita parceria através da  
71 Cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, no dia 11 de junho de 2024, para a realização do Estágio  
72 de Prevenção de Combate a Incêndios Florestais, das 8h às 18h, e; Considerando as contrapartidas  
73 oferecidas, quais sejam disponibilização de tempo para palestra do Crea-MS durante evento, bem  
74 como a participação do Crea-MS na abertura do evento; Considerando CI. 030/2024-DRI, DECIDIU  
75 por aprovar a solicitação de cessão do auditório Arq. Arnaldino da Silva para a realização do Estágio  
76 de Prevenção de Combate a Incêndios Florestais, no dia 11 de junho de 2024, com as contrapartidas  
77 oferecidas. **III. 7)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar o protocolo nº P2024/027315-4, de interesse  
78 da SESAU – Secretaria Municipal de Saúde, que solicita parceria através da cessão do Auditório Arq.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

79 Arnaldino da Silva, das 8h às 12h, no dia 20 de junho de 2024, para a realização de Homenagem ao  
80 Servidor Público aposentado da SESAU - Secretaria Municipal de Saúde e, considerando a CI.  
81 023/2024- DRI, DECIDIU por rejeitar a solicitação da cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, das  
82 8h às 12h, no dia 20 de junho de 2024, para a realização de Homenagem ao Servidor Público  
83 aposentado da SESAU - Secretaria Municipal de Saúde.", uma vez que a data solicitada já possui  
84 agendamento para utilização do espaço do Crea-MS. **III. 8)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o  
85 protocolo nº P2024/031772-0, de interesse da Câmara dos Dirigentes Lojistas-CDL, que solicita  
86 parceria através da Cessão Plenário Eng. Euclides de Oliveira, no dia 15 de junho de 2024, para a  
87 realização do Seminário: Liderança na Arte de Conduzir Conversas e Feedbacks Difíceis, das 8h às  
88 12h, e; Considerando a contrapartida oferecida, qual seja, conceder ao Crea-MS uma mesa com 08  
89 (oito) lugares para participar do evento: World Café e Open Space que irá ocorrer na UCDB no dia 18  
90 de maio a partir das 7h30 às 12h, bem como 2 (duas) cortesias para participação no Seminário  
91 Liderança na Arte de Conduzir Conversas e Feedbacks Difíceis; Considerando a CI N. 031/2024-DRI,  
92 DECIDIU por aprovar a solicitação de cessão do Plenário Eng. Euclides de Oliveira, no dia 15 de junho  
93 de 2024, para a realização do Seminário: Liderança na Arte de Conduzir Conversas e Feedbacks  
94 Difíceis, das 8h às 12h, com as contrapartidas oferecidas. **Informes:** A Senhora Presidente fez uma  
95 abordagem sobre a importância do empenho dos Conselheiros na fiscalização do Crea-MS,  
96 destacando esta atribuição do Colegiado. O Superintendente Técnico Jason de Oliveira confirmou  
97 com os auditores do Confea, que estiveram presentes no Crea-MS durante a segunda semana de  
98 maio, sobre a relevância da contribuição dos conselheiros no planejamento da fiscalização. A  
99 Senhora Presidente informou sobre a visita realizada ao Crea-GO, acompanhada do Gerente de  
100 Departamento Relações Institucionais Bruno Dantas, que proporcionou uma visão prática e  
101 produtiva, motivando a implantação das experiências trazidas daquele Regional para o Crea-MS.  
102 Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por encerrados os trabalhos às 11h05 (onze  
103 horas e cinco minutos). E, para constar, eu, TALLEY TEYLOR DOS SANTOS MELLO, 1º Diretor  
104 Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Senhora  
105 Presidente.

VÂNIA ABREU DE MELLO  
Presidente

ELÓI PANACHUKI  
1º Vice-Presidente

RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS  
2º Vice-Presidente

TALLEY TEYLOR DOS SANTOS MELLO  
1º Diretor Administrativo

LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO  
2º Diretor Administrativo

LUIZ MAURO NEDER MENEGHELLI  
1º Diretor Financeiro

RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA  
2º Diretor Financeiro

